



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 662/2024

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 14/24

Ref. Aquisição de Passes Escolares a serem utilizados pelos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, no valor R\$ 758.250,00 (setecentos e cinquenta e oito mil, e duzentos e cinquenta reais).

O Senhor Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do feito protocolado sob o n.º 662/2024 por meio do ofício n.º 023/2024, datado de 15 de janeiro de 2024, que seja autorizado empenho por estimativa referente a aquisição de passes escolares para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2024. A aquisição se dará junto a empresa **VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 32.404.063/0001-08, com endereço a Avenida Condessa do Rio Novo, 881, Centro, Três Rios – RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 662/2024

Tendo em vista a solicitação do Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 662/2024, em especial as cotas de 22 de janeiro de 2024 da douta Procuradoria Geral do Município e de 01 de fevereiro de 2024 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. **RATIFICO** a inexigibilidade licitatória para aquisição de vale-transporte, junto a **VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A**, para atender alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, no valor de R\$758.250,00 (setecentos e cinquenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de fevereiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal